

Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 16082/01.5TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Baptista Teixeira, filho de António Queirós Teixeira Rodrigues e de Maria Alexandrina da Silva Baptista, de nacionalidade portuguesa, titular do bilhete de identidade n.º 11299688, com domicílio na Rua Alcaide Faria, 76, Aldoar, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo n.º 11, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Guedes*.

Aviso de contumácia n.º 507/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 594/98.9SLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Eric Begon Larouziere, por se encontrar acusado da prática d e um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91 de 18 de Dezembro, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Guedes*.

Aviso de contumácia n.º 508/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1566/91.0TBPRRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Paula Teixeira Meda Alves, com domicílio na Pizzaria, Avenida Vasco da Gama, Povão de Varzim, por se encontrar acusada da prática de um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalizado.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Guedes*.

Aviso de contumácia n.º 509/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2365/97.0TAPRT (ex. processo n.º 434/98), pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Teresa Pereira Azevedo, filha de Arnaldo Amaral Azevedo e de Irene Pereira, natural de Cedofeita, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascida em 21 de Agosto de 1951, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 3950813, com domicílio na Rua da Via Sacra, porta 60, casa 11, Porto, 4200-520 Porto, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, e 217.º do Código Penal (versão de 1995), praticado em 30 de Abril de 1997, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

25 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Machado*.

Aviso de contumácia n.º 510/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1424/92.0TBPRRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Diamantino Santos Silvestre, filho de Diamantino da Purificação Silvestre e de Maria da Conceição Magalhães dos Santos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Janeiro de 1963, titular do bilhete de identidade n.º 6651698, com domicílio na Avenida 5 de Outubro, 356, rés-do-chão, 4440

Valongo, por se encontrar acusado da prática de um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

26 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Guedes*.

Aviso de contumácia n.º 511/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 12307/94.0JAPRT (ex. processo n.º 457/95), pendente neste Tribunal contra o arguido Hugo Carlos Marques Búrcio, filho de António Silvério Búrcio e de Maria da Graça Marques Búrcio, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Junho de 1968, titular do bilhete de identidade n.º 8539150, com domicílio na Rua da Fresura, 110, Vila Nova de Foz Côa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Abril de 1994, por despacho de 10 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

27 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Cândida Magalhães*.

Aviso de contumácia n.º 512/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 4093/96.5TAPRT (ex. processo n.º 442/97), pendente neste Tribunal contra a arguida Ana América Martins Lourenço, filha de António Lourenço e de Delfina de Sousa Martins Serra, natural de São Pedro da Cova, Gondomar, nascida em 5 de Março de 1968, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10671432, com domicílio na Rua das Oliveiras, Duas Igrejas, Penafiel, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 217.º do Código Penal (versão de 1995), praticado em 7 de Julho de 1996, por despacho de 10 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

27 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Machado*.

Aviso de contumácia n.º 513/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito do 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 241/97.6TAVLG, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel António Freitas, filho de Albino Freitas e de Ermelinda Antunes, natural de Quintos, Beja, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Abril de 1951, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2049410, com domicílio na Rua Afonso de Albuquerque, 13, rés-do-chão, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 29 de Agosto de 1996, por despacho de 16 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Emília Pereira Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 514/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 9/97.0TAPRT (ex. processo n.º 291/98), pendente neste Tribunal contra a arguida Teresa Jesus Pereira Carvalho, filho de